



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

REQUERIMENTO Nº 022/2025

Venho por meio deste, nos termos de art. 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito, Requerer ao Excelentíssimo Sr Prefeito Municipal, através da Secretaria de Cultura e Esporte, a inclusão de Educadores Físicos em todas as academias populares instaladas nas praças do nosso Município.

O presente requerimento justifica-se diante da reivindicação de munícipes e da necessidade da inclusão desse profissional para orientar os cidadãos ao uso adequado dos aparelhos, evitando com isso eventuais lesões.

Câmara Municipal de Farias Brito – Ce, em 12 de maio de 2025.

  
Vereadora Preta  
PSB

Câmara Municipal de Farias Brito - CE

APROVADO  
As 19:05 hs do dia 20 / 05 / 2025  
Matéria: EDUCADORES FISICOS NAS  
ACADEMIAS POPULARES  
Autor(a): PRETA  
COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:  
Votos à Favor 12 Contra 0 Abstenção 0 e Nulo 0


  
Presidente

  
Secretário

Câmara Municipal de Farias Brito-CE  
PROTOCOLO GERAL

Nº 076/2025

Recebido em 23 / 04 / 2025

  
Assinatura do(a) Servidor(a)